

Acrescentar Valor à Cultura, aos Autores e ao Espetáculo

RELATÓRIO DA ATIVIDADE TAUROMÁQUICA 2014

Inspeção-Geral das Atividades **Culturais**



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA



IGAC INSPEÇÃO-GERAL
DAS ATIVIDADES
CULTURAIS



“ao comando do clarim, entra na praça a quadrilha...”

RAMALHO ORTIGÃO
DO ÁLBUM DE COSTUMES PORTUGUESES, 1888





0. Índice

I. Nota introdutória	5
II. Licenciamento das praças de toiros	7
2.1 Análise de projetos e vistorias	7
2.1.1 Análise de projetos	7
2.1.2 Análise de vistorias	8
III. Fiscalização	11
3.1 Equipa Multidisciplinar do Direito de Autor e Recintos de Espetáculos (EMDARE)	11
IV. Licenciamento de espetáculos tauromáquicos	12
4.1 Espetáculos tauromáquicos	12
4.1.1 Espetáculos realizados por concelho	15
4.1.2 Espetáculos realizados por tipologia de praça	16
4.1.3 Praças com maior número de espetadores	17
4.1.4 Distribuição mensal de espetáculos realizados	19
4.1.5 Promotores de espetáculos realizados	19
4.2 Espetáculos não realizados	22
4.3 Provas de Artistas Tauromáquicos	23
4.4 Atuações dos Grupos de Forcados	24
4.5 Delegados Técnicos Tauromáquicos	26
V. Análise comparativa	29
VI. Conclusões	30



Índice de quadros e figuras

Quadro 1: Vistorias a praças de toiros fixas	8
Quadro 2: Nº de espetáculos realizados por tipologia	14
Quadro 3: Nº de espetáculos realizados por concelho e por tipologia de praça	15
Quadro 4: Praças de toiros com taxa de ocupação > a 10.000 espetadores	18
Quadro 5: Número de espetáculos realizados por entidade promotora	20
Quadro 6: Provas realizadas pelos artistas tauromáquicos	23
Quadro 7: Atuações dos Grupos de Forcados	24
Quadro 8: Nomeações dos Diretores de Corrida por tipologia de espetáculo	27
Quadro 9: Nomeações dos Médicos Veterinários por tipologia de espetáculo	27
Quadro 10: Análise comparativa entre 2005-2014	29
Figura 1: Número de espetáculos por tipologia de praça	16
Figura 2: Número total de espetadores por tipologia de praça	17
Figura 3: Distribuição mensal de espetáculos realizados	19
Figura 4: Distribuição dos espetáculos realizados, não realizados e cancelados	22
Figura 5: Número de provas realizadas por categoria	24



I. Nota introdutória

Em Portugal, os espetáculos tauromáquicos enquadram-se em legislação específica e assumem, em várias regiões, particular relevo ao nível artístico-cultural e na afirmação das respetivas economias locais.

A Inspeção-Geral das Atividades Culturais, na área da tauromaquia, tem a competência tripartida de assegurar o exercício da atividade tauromáquica nos domínios do licenciamento, fiscalização e direção dos espetáculos.

O ano 2014 ficou marcado pela publicação de dois importantes instrumentos normativos. Por um lado, o novo regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de instalação e fiscalização dos recintos fixos destinados à sua realização bem como o regime de classificação de espetáculos de natureza artística e de divertimentos públicos, por outro e com dimensão especialmente relevante para esta atividade, o novo Regulamento do Espetáculo Tauromáquico.

Apesar da entrada em vigor do novo Regulamento do Espetáculo Tauromáquico em agosto de 2014, altura em que os espetáculos tauromáquicos assumem maior preponderância, o balanço é positivo e podemos afirmar que, na generalidade, os diferentes intervenientes no espetáculo souberam adaptar-se com elevação e sentido de responsabilidade ao novo quadro legal.

Em igual sentido, de sublinhar o papel dos Delegados Técnicos Tauromáquicos, designadamente, dos Diretores de Corrida e dos Médicos Veterinários que contribuíram de forma profícua para assegurar o cumprimento das regras decorrentes do novo regulamento.

Em 2015, prevê-se a eventual aprovação e publicação da lei relativa ao regime de acesso e exercício da atividade de artista tauromáquico e de auxiliar de espetáculo tauromáquico, sendo este mais um importante instrumento de regulação e disciplina do acesso à atividade tauromáquica.



O novo regulamento do espetáculo tauromáquico incorpora um conjunto de novas regras cuja integral aplicação exige por parte de todos os intervenientes elevada responsabilidade e empenho no seu cumprimento.

Não obstante a realidade nos revelar, por parte da generalidade dos intervenientes no espetáculo, um esforço contínuo, acrescido e transversal na observância das normas legais que enquadram o espetáculo tauromáquico, é muito importante que o novo quadro normativo seja assimilado, integralmente, atenta a necessidade de observar escrupulosamente as novas regras, pois tal é condição indispensável à dignificação da atividade que desenvolvem nas respetivas áreas de intervenção.

Neste cenário, termino com uma palavra de apreço aos trabalhadores da IGAC que, em 2014, tiveram a muito difícil missão de acompanhar, perante a transição de regimes legais, todas as tarefas associadas à atividade tauromáquica e para reforçar a necessidade de todos os intervenientes neste tipo de espetáculo interiorizarem, na medida das respetivas responsabilidades, uma profunda consciencialização das novas regras que incorporam o recente quadro legal, designadamente, ao nível da proteção do bem-estar animal, das condições técnicas e de segurança dos recintos e no funcionamento normal e regular deste tipo de espetáculos em termos que o dignifiquem e ancorados no estrito respeito das normas previstas na legislação que disciplina todos os aspetos que lhe estão associados.

O Inspetor-geral



II. Licenciamento das praças de toiros

2.1. Análise de projetos e vistorias

A Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC) é a entidade competente para a fiscalização do funcionamento dos recintos fixos de espetáculos tauromáquicos, nos termos do regime jurídico de instalação e fiscalização dos recintos fixos destinados à realização de espetáculos de natureza artística, com as especificidades previstas no Regulamento do Espetáculo Tauromáquico (RET).

Nos procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas há lugar a consulta prévia à IGAC, nos termos estabelecidos no RJUE, para efeitos de emissão de parecer, com natureza vinculativa, no âmbito das suas atribuições e competências. Assim, qualquer recinto de espetáculo de natureza artística, onde se incluem os recintos fixos de espetáculos tauromáquicos, reclama antes da sua construção a submissão prévia dos projetos à IGAC, para parecer.

O parecer referido destina-se a avaliar a conformidade do recinto, de acordo com os projetos estudos propostos e a adequação ao uso pretendido, de acordo com a legislação aplicável.

2.1.1. Análise de projetos

No decurso de 2014 foram submetidos à IGAC um aditamento de projeto de arquitetura e um projeto de alterações de arquitetura, referentes à Praça de Toiros de Albufeira.



2.1.2. Análise de vistorias

Consideram-se praças de toiros, os recintos, fixos ou ambulantes, destinados a espetáculos tauromáquicos, autorizados a funcionar, respetivamente, pela IGAC e pela câmara municipal, em cumprimento das respetivas condições técnicas, sanitárias e de segurança.

A vistoria/inspeção periódica às praças de toiros fixas é da competência da IGAC e realiza-se, anualmente, previamente à realização do primeiro espetáculo no ano civil correspondente e sem prejuízo de eventuais vistorias extraordinárias.

Excetuam-se do disposto no número anterior os recintos multiusos cobertos, cuja fiscalização periódica segue o regime geral dos recintos fixos de espetáculos de natureza artística.

Nas praças ambulantes, o licenciamento dos espaços é da competência das autarquias ao abrigo de legislação específica.

O objetivo é o de fiscalizar a conformidade das condições técnicas, sanitárias e de segurança.

Em 2014, foram realizadas 37 vistorias, 10 das quais obtiveram parecer favorável sem condicionantes e 27 obtiveram parecer favorável, com condicionantes, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 1: Vistorias a praças de toiros fixas

PRAÇAS DE TOIROS (PT)	CONCELHO	RESULTADO
PT José Marques Simões	Arruda dos Vinhos	FC
PT Alcochete	Alcochete	FC
PT de Nave de Haver	Almeida	F
PT Montemor-o-Novo	Montemor-o-Novo	FC
PT Santa Eulália	Elvas	FC
PT João Branco Nuncio	Alcácer do Sal	FC



Quadro 1: Vitorias a praças de toiros fixas (cont.)

PRAÇAS DE TOIROS (PT)	CONCELHO	RESULTADO
PT Aljustrel	Aljustrel	FC
PT Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz	FC
PT de Bencatel	Vila Viçosa	F
PT Carlos Relvas	Setúbal	FC
PT Almeirim	Almeirim	FC
PT Albufeira	Albufeira	FC
PT José de Almeida	Moura	F
PT Dr. António Afonso Nobre Semedo	Ourique	F
PT Montijo	Montijo	FC
PT de Tomar	Tomar	FC
PT de Estremoz	Estremoz	F
PT José Varela Crujo	Beja	FC
PT Cartaxo	Cartaxo	FC
PT Dr. Ortigão Costa	Azambuja	FC
PT Coruche	Coruche	FC
PT Póvoa de Varzim	Póvoa de Varzim	F
PT Sobral de Monte de Agraço	Sobral de Monte de Agraço	FC
PT Palha Blanco	Vila Franca de Xira	FC
PT Sobral da Adiça	Moura	FC
PT de Aldeia da Ponte	Sabugal	FC
PT de Arronches	Arronches	F
PT de Sousel	Sousel	FC
PT Monumental Celestino Graça	Santarém	FC
PT Daniel do Nascimento	Moita	FC
PT de Póvoa e Meadas	Castelo de Vide	FC



Quadro 1: Vitorias a praças de toiros fixas (cont.)

PRAÇAS DE TOIROS (PT)	CONCELHO	RESULTADO
PT de Alpalhão	Nisa	F
PT Abiúl	Pombal	F
PT da Póvoa de S. Miguel	Moura	FC
PT de Mourão	Mourão	F
PT de Luz	Mourão	FC
PT Coliseu Figueirense	Figueira da Foz	FC

F - favorável; FC - favorável com condicionantes; D - desfavorável



III. Fiscalização

3.1. Equipa Multidisciplinar do Direito de Autor e Recintos de Espetáculos (EMDARE)

A IGAC desenvolveu a atividade de fiscalização com especial atenção para o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis aos espetáculos tauromáquicos, designadamente ao nível das condições técnicas e de segurança que oferecem aos intervenientes no espetáculo e ao público em geral.

Nas ações inspetivas realizadas em praças de toiros fixas e ambulantes, nomeadamente nas áreas de Santarém, Santiago do Cacém, Évora, Alandroal, Vila Franca de Xira, Lisboa, Albufeira e Rio Maior verificou-se, na generalidade, a observância dos aspetos técnicos associados ao cumprimento do Regulamento do Espetáculo Tauromáquico, não obstante o levantamento, em algumas situações, de autos de notícia por infrações constatadas.

À semelhança de anos anteriores, foram igualmente efetuadas várias comunicações às autoridades policiais em relação a anúncios de espetáculos que não observavam as condições regulamentares ou que estavam anunciados sem prévio licenciamento.



IV. Licenciamento de espetáculos tauromáquicos

4.1. Espetáculos tauromáquicos

O licenciamento de espetáculos tauromáquicos é regulado pelo RET onde consta o regime jurídico habilitante da sua realização. Consideram-se espetáculos tauromáquicos aqueles que consistem na lide de reses bravas, em recintos fixos ou ambulantes e a ele especialmente destinados.

É excluída do âmbito da aplicação do RET a realização de espetáculos ou divertimentos públicos que envolvam a lide de reses bravas em recintos improvisados, cuja utilização é regulada em diploma próprio.

O novo RET que entrou em vigor, decorridas mais de duas décadas de vigência do anterior regulamento, tipifica os espetáculos da seguinte forma: corridas de toiros, corridas mistas, novilhadas, novilhadas populares, variedades taurinas e festivais tauromáquicos.

No domínio do licenciamento, compete à IGAC assegurar a direção e a assessoria dos espetáculos tauromáquicos através dos delegados técnicos tauromáquicos.

A autorização de realização dos espetáculos tauromáquicos é efetuada em função dos pedidos submetidos pelos promotores de espetáculos, considerando-se promotor, nos termos do RET, a pessoa, singular ou coletiva, que tem por atividade a promoção ou organização de espetáculos tauromáquicos.

O licenciamento para a realização de espetáculos tauromáquicos em praças de toiros fixas ou ambulantes depende de comunicação prévia ou por outro meio legalmente admissível, do promotor do espetáculo, dirigida à IGAC, com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data da realização do espetáculo, ainda que o respetivo promotor não esteja estabelecido em território nacional.



O pedido de licenciamento é instruído com os seguintes elementos: a) Identificação do promotor e do recinto de realização do espetáculo; b) Número de identificação fiscal ou número de identificação de pessoa coletiva; c) Nome e título do responsável pelo preenchimento do formulário e pelo fornecimento dos dados; d) Tipo, data, local e hora do espetáculo, com indicação expressa de que se trata de espetáculo em recinto fixo ou ambulante; e) Tipo e número de reses a lidar; f) Indicação do dia e hora de chegada das reses ao local da realização do espetáculo; g) Artistas tauromáquicos e respetivas categorias; h) Cópia de apólice de seguro de responsabilidade civil ou garantia ou instrumento financeiro equivalentes que cubra eventuais danos decorrentes da realização dos espetáculos, na medida em que não estejam cobertos por seguro, garantia ou instrumento financeiro equivalente, referente ao recinto ou ao local de realização do espetáculo e i) cópia de apólice de seguro de acidentes pessoais ou garantia ou instrumento financeiro equivalente dos artistas tauromáquicos.

Em 2014, foram autorizados 241 espetáculos, terminando por se realizarem 221, conforme mais adiante se explicita.

Da análise dos espetáculos realizados por tipologia, decorre que 143 corresponderam a Corridas de Toiros, mantendo-se ao longo dos anos a modalidade mas expressiva no conjunto dos espetáculos realizados com uma percentagem de 64,71% sobre o total.

Os restantes tipos de espetáculo distribuíram-se da seguinte forma: 29 festivais tauromáquicos; 27 variedades taurinas; 15 corridas mistas; 7 novilhadas populares e 0 novilhadas conforme reflete o quadro seguinte:



Quadro 2: Número de espetáculos realizados por tipologia

TIPOLOGIA	TOTAL DE ESPETÁCULOS REALIZADOS	TOTAL PERCENTUAL
Corrida de Toiros	143	64,71%
Festivais Tauromáquicos	29	13,12%
Variedades Taurinas	27	12,22%
Corridas Mistas	15	6,79%
Novilhadas Populares	7	3,17%
Novilhadas	0	0,00%
TOTAL GERAL	221	100,00%

Salienta-se o facto dos festivais tauromáquicos terem registado um aumento de 16,0% entre 2013 e 2014, sendo que este tipo de espetáculo se destina a angariar receitas para fins de beneficência.

4.1.1. Espetáculos realizados por concelho

À semelhança dos anos anteriores, identifica-se a distribuição do número de espetáculos realizados por concelho e por tipologia de praça:

Quadro 3: Número de espetáculos por concelho e por tipologia de praça

CONCELHO	PRAÇA FIXA	PRAÇA AMB	TOTAL	CONCELHO	PRAÇA FIXA	PRAÇA AMB	TOTAL
ALANDROAL	0	2	2	MARVÃO	1	0	1
ALBUFEIRA	22	0	22	MIRA	0	1	1
ALCÁCER DO SAL	2	0	2	MOGADOURO	1	0	1
ALCOBAÇA	0	1	1	MOITA	5	0	5
ALCOCHETE	6	0	6	MONFORTE	2	0	2
ALENQUER	0	1	1	MONTEMOR-O-NOVO	2	1	3
ALJUSTREL	2	0	2	MONTEMOR-O-VELHO	0	1	1
ALMEIRIM	1	0	1	MONTIJO	4	0	4
ALTER DO CHÃO	2	0	2	MORA	0	1	1
AMARANTE	0	1	1	MOURA	5	0	5
ARRONCHES	3	0	3	MOURÃO	5	0	5
ARRUDA DOS VINHOS	3	0	3	NAZARÉ	7	0	7
AZAMBUJA	1	0	1	NISA	2	1	3
BAIÃO	0	1	1	ODEMIRA	0	1	1
BARCELOS	0	1	1	OLIVEIRA DE FRADES	0	1	1
BEJA	3	0	3	OLIVEIRA DO BAIRRO	0	1	1
BENAVENTE	0	2	2	OURIQUE	1	1	2
BOMBARRAL	0	1	1	PALMELA	0	1	1
CALDAS DA RAINHA	4	0	4	PENICHE	0	1	1
CARTAXO	4	0	4	POMBAL	4	0	4
CASTRO DAIRE	0	1	1	PONTE DE LIMA	0	1	1
CASTRO VERDE	0	1	1	PONTE DE SÔR	0	1	1
CHAMUSCA	3	0	3	PORTALEGRE	2	0	2
CINFÃES	0	1	1	PORTEL	1	0	1
CORUCHE	4	0	4	PÓVOA DO VARZIM	4	0	4
CUBA	0	2	2	REDONDO	3	0	3
ELVAS	6	2	8	REGUENGOS DE MONSARAZ	2	0	2
ESTARREJA	0	1	1	RIO MAIOR	0	1	1
ESTREMOZ	2	0	2	SABUGAL	1	0	1
ÉVORA	9	0	9	SALVATERRA DE MAGOS	3	0	3
FIGUEIRA DA FOZ	3	0	3	SANTARÉM	5	0	5
GRÂNDOLA	0	1	1	SANTIAGO DO CACÉM	0	2	2
IDANHA-A-NOVA	1	1	2	S. JOÃO DA PESQUEIRA	0	1	1
LEIRIA	0	1	1	SEIA	0	1	1
LISBOA	11	0	11	SEIXAL	0	1	1
MAFRA	0	2	2	SERPÁ	0	1	1

Quadro 3: Número de espetáculos por concelho e por tipologia de praça (cont.)

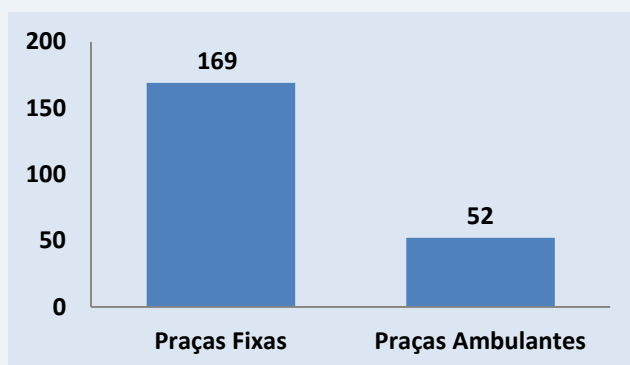
CONCELHO	PRAÇA FIXA	PRAÇA AMB	TOTAL	CONCELHO	PRAÇA FIXA	PRAÇA AMB	TOTAL
SETÚBAL	2	0	2	VAGOS	0	1	1
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	2	0	2	VIANA DO ALENTEJO	0	2	2
TAVIRA	0	2	2	VIANA DO CASTELO	0	1	1
TOMAR	2	0	2	VILA FRANCA DE XIRA	8	0	8
TORRES NOVAS	0	2	2	VILA VIÇOSA	2	0	2
TORRES VEDRAS	0	1	1	VINHAI	1	0	1

Comparativamente ao ano de 2013, destacam-se novos concelhos que este ano realizaram espetáculos tauromáquicos, nomeadamente, Amarante, Barcelos, Bombarral, Castro Daire, Cinfães, Estarreja, Leiria, Mira, Oliveira de Frades, Ponte de Lima, Ponte de Sôr, Rio Maior, Serpa, Torres Novas e Vagos. Registam-se ainda os 3 concelhos com o maior número de espetáculos realizados e que foram Albufeira, Lisboa e Évora.

4.1.2. Espetáculos realizados por tipologia de praça

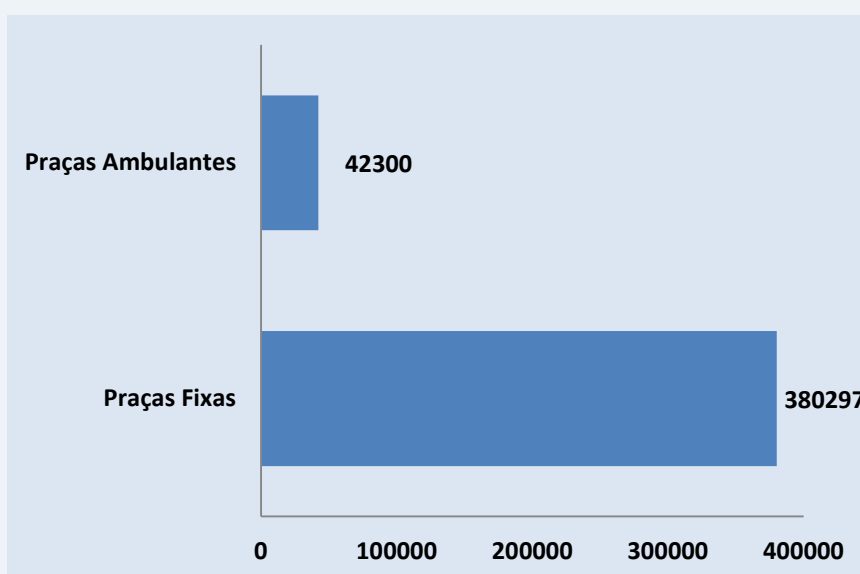
Conforme é possível observar na figura seguinte, do número total de espetáculos realizados em 2014, 169 realizaram-se em praças fixas e 52 em praças ambulantes, numa percentagem de 76,47% e 23,53%, respetivamente.

Figura 1: Número de espetáculos por tipologia de praça



Análise igualmente relevante respeita ao número total de espetadores, por tipologia de praça. Para o efeito, e à semelhança de anos anteriores, efetuou-se um cálculo por estimativa do número de espetadores presente nos espetáculos. Este número é calculado com base nos números identificados pelos Delegados Técnicos Tauromáquicos em cada espetáculo.

Figura 2: Número total de espetadores por tipologia de praça



Em resultado, verificou-se que os 169 espetáculos realizados nas praças fixas contaram com a presença de 380.297 espetadores e os 52 espetáculos realizados em praças ambulantes totalizaram 42.300 espetadores, num total de 422 597 espetadores.

Nesta conformidade, as percentagens de ocupação das praças fixas e ambulantes são de 89,99% e 10,01%, respetivamente.

4.1.3. Praças com maior número de espetadores

Nesta análise foram consideradas as praças de toiros que ao longo da época de 2014 obtiveram uma taxa de ocupação superior a 10.000 espetadores. Conforme referido no ponto anterior, o número de espetadores é apurado por estimativa



de ocupação através da verificação efetuada pelos Delegados Técnicos Tauromáquicos e com base na lotação definida pela IGAC para as praças fixas e a lotação padrão de 1.200 lugares para as praças ambulantes.

Quadro 4: Praças de toiros com taxa de ocupação > a 10.000 espetadores

PRAÇA DE TOIROS	Nº ESPETADORES	Nº ESPETÁCULOS
Campo Pequeno (Lisboa)	55.169	11
Arena d'Évora (ex-Praça de Toiros de Évora)	25.354	7
Albufeira	24.385	22
Monumental Celestino Graça (Santarém)	20.018	5
Palha Blanco (Vila Franca de Xira)	18.426	8
Nazaré	17.225	7
Coliseu José Rondão de Almeida (Elvas)	15.270	4
Alcochete	13.869	6
Figueira da Foz	12.053	3
Coruche	12.048	4
Póvoa de Varzim	11.433	4
Daniel Nascimento (Moita)	11.112	5
Montijo	10.855	4

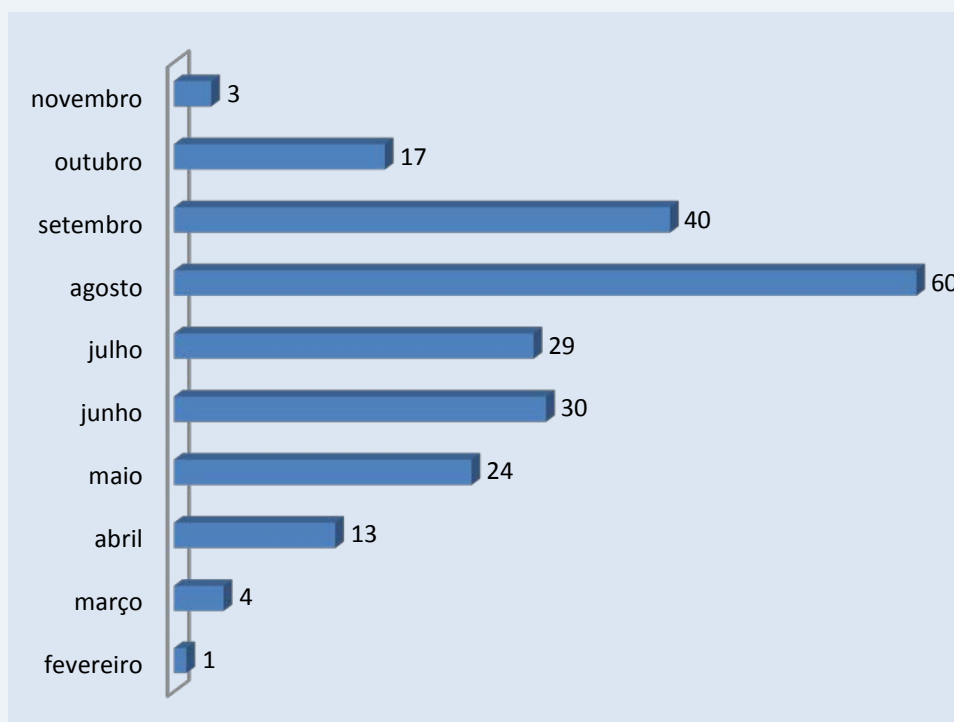
À semelhança de 2013, a praça de toiros do Campo Pequeno, em Lisboa foi a que registou maior número de espetadores, totalizando 55.169, número este superior ao apurado na época anterior e na globalidade das praças ambulantes.

4.1.4. Distribuição mensal de espetáculos realizados

O mês de agosto foi o que registou maior incidência de espetáculos tauromáquicos num total de 60 eventos. Seguidamente, no mês de setembro decorreram 40 espetáculos.

Estes números representam respetivamente, 27,15% e 18,10% da totalidade de espetáculos realizados.

Figura 3: Distribuição mensal de espetáculos realizados



4.1.5. Promotores de espetáculos

Na análise que se segue, foram considerados todos os promotores de espetáculos tauromáquicos ao longo de 2014, ordenados de forma decrescente consoante o número de espetáculos realizados.



O promotor que realizou maior número de espetáculos tauromáquicos em 2014 foi “Toiro das Sesmarias Sociedade de Investimentos Hoteleiros e Similares, S.A.” com 22 espetáculos realizados.

Com mais de 10 espetáculos tauromáquicos realizados ao longo da época registam-se os seguintes promotores: “Aplaudir Unipessoal, Lda”; “Sociedade Campo Pequeno, S.A.”; “Tauroleve - Sociedade Tauromáquica Letra da Neta, Lda” e a “Toiros e Tauromaquia, Lda”.

Quadro 5: Número de espetáculos realizados por entidade promotora

PROMOTOR	TOTAL
TOIRO DAS SESMARIAS SOC. INVEST. HOTELEIROS E SIMILARES, S.A.	22
APLAUDIR UNIPESSOAL, LDA	16
SOCIEDADE CAMPO PEQUENO, S.A.	16
TAUROLEVE - SOCIEDADE TAUROMÁQUICA LETRA DA NETA, LDA	16
TOIROS E TAUROMAQUIA, LDA	15
PAULO PESSOA DE CARVALHO SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	8
VERDADEIRA FESTA, LDA	8
TRIUNFAPLAUSO ESPECTÁCULOS TAUROMÁQUICOS, LDA	7
EMOÇÃO - EVENTOS CULTURAIS, LDA	5
FRENETIK SMILE, LDA	5
PEDRO MIGUEL SOARES PINTO	5
TROFÉU GANHO, LDA	5
APRESENTAR TRIUNFOS – ACTIVIDADES TAUROMÁQUICAS, LDA	4
FREGUESIA DE ABIUL	4
ANTÓNIO AFONSO PALMA NOBRE SEMEDO	3
ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA REDONDENSE	3
J. C. TOIROS ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS, LDA	3
OVAÇÃO E PALMAS UNIPESSOAL, LDA	3
TAUROESTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TAUROMÁQUICA DO OESTE	3
ABEL CORREIA EVENTOS UNIPESSOAL, LDA.	2
ANTÓNIO MORGADO – ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS UNIPESSOAL, LDA.	2
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA GENTES DO CARTAXO	2
ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE TOUREIO JOAQUIM GONÇALVES	2
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA	2
AUROQUE – TAUROMAQUIA, LDA.	2
JORGE MANUEL RODRIGUES DE CARVALHO	2
MONTEMOR É PRAÇA CHEIA – EMPRESA TAUROMÁQUICA, LDA.	2



Quadro 5: Número de espetáculos realizados por entidade promotora (cont.)

PROMOTOR	TOTAL
RFM – EVENTOS DE RAÚL JOSÉ FREIRE MARQUES	2
ÉPOCA SOBERBA ACTIVIDADES TAURINAS UNIPessoal, LDA	2
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE	2
AFICCION SOCIEDADE TAURINA, LDA	1
ALWAYS HERE, LDA	1
AMIGOS DA FESTA GRUPO FORCADOS AMADORES DE BENCATEL	1
ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA	1
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ALDEIA DA PONTE	1
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARRONCHES AMIGOS DA FESTA BRAVA	1
ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE VIANA DO CASTELO	1
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR O NOVO	1
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO VIANENSES PELA LIBERDADE	1
ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA ALCAÇOVENSE	1
CAMPO TORO AGRO-PECUÁRIA E TURISMO, LDA	1
CARLOS ALBERTO MARIA FERNANDES	1
CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS	1
CASA DO POVO DE SÃO LUÍS	1
CLUBE DE FUTEBOL O FRENTE LESTE	1
CLUBE TAUROMÁQUICO ARRUDENSE	1
COMISSÃO TAURINA DE PAIO PIRES	1
CORTIÇOL – COOPERATIVA DE INFORMAÇÃO E CULTURA, CRL	1
DAVID MANUEL GODINHO RIBEIRO TELES	1
EQUITAVIRA – ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE TAVIRA	1
ESCOLA PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E RURAL DE VAGOS	1
FREGUESIA DE LUZ	1
FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA - ELVAS	1
FREGUESIA DE URRÓS	1
GFAR GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE RIACHOS	1
GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE ALTER DO CHÃO	1
GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE SÃO MANÇOS	1
JOSÉ SALVADOR HERDEIROS	1
JUNTA DE FREGUESIA DA GRANJA	1
MARCO RAFAEL DA SILVA LIMA	1
MARIA MANUELA PEREIRA BRANCO	1
MISERICÓRDIA DE NOSSA SRA DA ASSUNÇÃO DE MESSEJANA	1
MUNICÍPIO DE ALJUSTREL	1
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	1
OS MALTESES CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE FREGIM	1

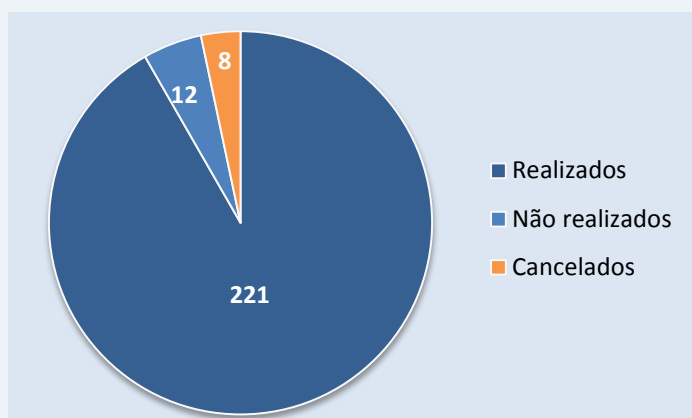
Quadro 5: Número de espetáculos realizados por entidade promotora (cont.)

PROMOTOR	TOTAL
PROMOSIZANDRAZUL – ASSOC. DESENVOLVIMENTO FREGUESIA S. PEDRO DA CADEIRA	1
RÁDIO CAMPANÁRIO VOZ DE VILA VIÇOSA CRL	1
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMEIRIM	1
SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DAS CAMPINAS E CAMPOS UNIPessoal, LDA	1
TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DO MONTIJO	1
TERTÚLIA TAUROMÁQUICA SOBRENSE	1
AHBVA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE	1
APPACDM DE ELVAS – ASSOC. PORT. PAIS AMIGOS CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL	1
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SANTIÀS	1
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRONCHES	1
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA BENEDITA	1
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ELVAS	1
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERPA	1

4.2. Espetáculos não realizados

Dos 241 espetáculos tauromáquicos licenciados, 20 não se realizaram, na sua maior parte por razões de ordem meteorológica, sendo que 12 implicaram, no entanto, a deslocação dos delegados técnicos tauromáquicos e 8 espetáculos foram cancelados em momento anterior a essa necessidade.

Figura 4: Diagrama dos espetáculos realizados, não realizados e cancelados





4.3. Provas de Artistas Tauromáquicos

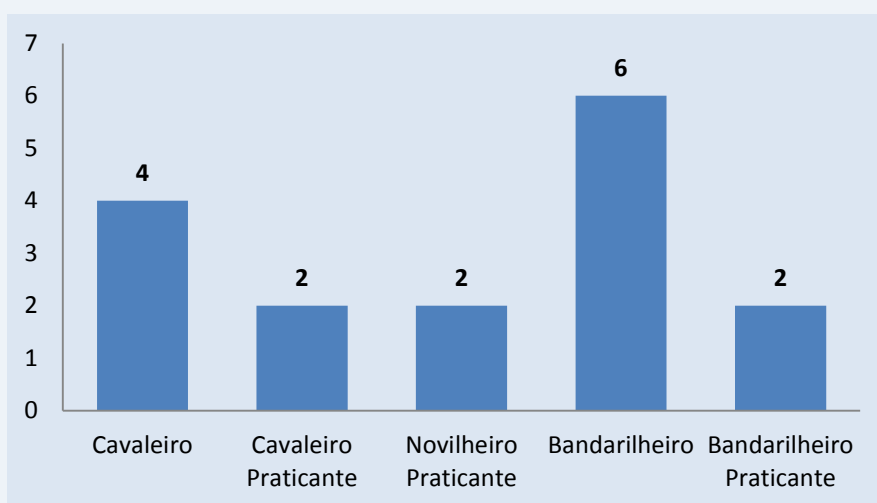
Em 2014 foram requeridas por artistas tauromáquicos 18 provas com vista à atribuição de nova categoria, das quais se concretizaram 16 cujo resultado se pode observar no quadro seguinte:

Quadro 6: Provas realizadas pelos artistas tauromáquicos

DATA	PRAÇA	NOME ARTÍSTICO	NOVA CATEGORIA	RESULTADO
16-03-2014	Praça de Toiros de Arronches	José João Poeira	Bandarilheiro Praticante	APROVADO
05-04-2014	Coliseu do Redondo	Cláudia Almeida	Cavaleiro Praticante	APROVADO
25-04-2014	Praça de Toiros de Sobral de Monte Agraço	Gonçalo Toste	Bandarilheiro Praticante	APROVADO
10-05-2014	Praça de Toiros de Abiúl	Diogo Peseiro	Novilheiro Praticante	APROVADO
11-05-2014	Praça de Toiros de Salvaterra de Magos	Ricardo Alves	Bandarilheiro	APROVADO
11-05-2014	Praça de Toiros de Salvaterra de Magos	Domingos Prates	Bandarilheiro	APROVADO
05-06-2014	Praça de Toiros do Campo Pequeno	Jacobo Botero	Cavaleiro	APROVADO
06-07-2014	Praça de Toiros de Vila Franca de Xira	Filipe Gravito	Bandarilheiro	APROVADO
17-07-2014	Praça de Toiros do Campo Pequeno	Miguel Moura	Cavaleiro	APROVADO
09-08-2014	Praça de Toiros de Alpalhão	Mara Pimenta	Cavaleiro Praticante	APROVADO
17-08-2014	Praça de Toiros da Póvoa do Varzim	José Carlos Portugal	Cavaleiro	APROVADO
15-09-2014	Praça de Toiros da Moita	Tiago Santos	Bandarilheiro	APROVADO
15-09-2014	Praça de Toiros da Moita	João Goilão	Bandarilheiro	APROVADO
17-09-2014	Praça de Toiros da Moita	Sérgio Nunes	Novilheiro Praticante	APROVADO
20-09-2014	Praça de Toiros do Cartaxo	Miguel Murtinho	Bandarilheiro	APROVADO
05-10-2014	Praça de Toiros das Caldas da Rainha	Filipe Ferreira	Cavaleiro	APROVADO

No quadro anterior e na figura seguinte é possível observar a distribuição do número de provas realizadas por categoria no ano de 2014.

Figura 5: Número de provas realizadas por categoria



4.4. Atuações dos Grupos de Forcados

Nos espetáculos tauromáquicos onde atuem cavaleiros, cavaleiros praticantes ou cavaleiros amadores, é obrigatória a inclusão de, no mínimo, um grupo de forcados. É neste sentido que evidenciamos as atuações dos grupos de forcados em 2014, no quadro seguinte.

Quadro 7: Atuações dos Grupos de Forcados

GRUPOS DE FORCADOS	Nº ATUAÇÕES
FORCADOS AMADORES DO RIBATEJO	26
FORCADOS AMADORES DE CASCAIS	24
FORCADOS AMADORES DE VILA FRANCA DE XIRA	21
FORCADOS AMADORES DE BEJA	20
FORCADOS AMADORES DE MONTEMOR-O-NOVO	19



Quadro 7: Atuações dos Grupos de Forcados (cont.)

GRUPOS DE FORCADOS	Nº ATUAÇÕES
FORCADOS AMADORES DE ALCOCHETE	18
FORCADOS AMADORES DE ÉVORA	17
FORCADOS AMADORES DE SANTARÉM	16
FORCADOS AMADORES DE CORUCHE	16
FORCADOS AMADORES DE SÃO MANÇOS	16
FORCADOS AMADORES DE LISBOA	14
FORCADOS AMADORES DE COIMBRA	14
FORCADOS AMADORES DE ARRONCHES	14
FORCADOS AMADORES ACADÉMICOS DE ELVAS	13
FORCADOS AMADORES DE PORTALEGRE	12
FORCADOS AMADORES DE MONFORTE	11
FORCADOS AMADORES DE MOURA	10
FORCADOS AMADORES DE REDONDO	9
FORCADOS AMADORES DE CALDAS DA RAINHA	9
FORCADOS AMADORES DE ALTER DO CHÃO	8
FORCADOS AMADORES DA CHAMUSCA	8
FORCADOS AMADORES DA MOITA	8
FORCADOS AMADORES DE PÓVOA DE S. MIGUEL	8
FORCADOS AMADORES TERTÚLIA TAUROMÁQUICA MONTIJO	7
FORCADOS AMADORES DO MONTIJO	7
FORCADOS AMADORES DO APOSENTO DA CHAMUSCA	6
FORCADOS AMADORES DE MONSARAZ	6
FORCADOS AMADORES DE ARRUDA DOS VINHOS	6
FORCADOS AMADORES DE AZAMBUJA	5



Quadro 7: Atuações dos Grupos de Forcados (cont.)

GRUPO DE FORCADOS	Nº ATUAÇÕES
FORCADOS AMADORES DE ALENQUER	5
FORCADOS APOSENTO DO BARRETE VERDE DE ALCOCHETE	5
FORCADOS AMADORES APOSENTO DA MOITA	4
FORCADOS AMADORES APOSENTO DE ALANDROAL	3
FORCADOS AMADORES DE SALVATERRA DE MAGOS	3
FORCADOS AMADORES DE TOMAR	3
FORCADOS AMADORES DE COIMBRA	2
FORCADOS AMADORES DE AMARELEJA	2
FORCADOS AMADORES DE RIACHOS	2
FORCADOS AMADORES DE SAFARA	2
(ADHOC) FORCADOS AMADORES ESC AGRÁRIA COIMBRA	1
FORCADOS AMADORES DE CUBA	1
FORCADOS AMADORES DE CARTAXO	1
FORCADOS AMADORES DE BENCATEL	1
FORCADOS AMADORES DE ELVAS	1
FORCADOS AMADORES JUVENIS DO CARTAXO	1
(ADHOC) FORCADOS AMADORES TREMORES DA TERRA	1

4.5. Delegados Técnicos Tauromáquicos

A assessoria dos espetáculos tauromáquicos é efetuada através do corpo de Delegados Técnicos Tauromáquicos da IGAC, atualmente constituído por 10 diretores de corrida e 17 médicos veterinários.



Cabe aos delegados técnicos tauromáquicos, entre outros deveres, fazer cumprir o regulamento do espetáculo tauromáquico.

Neste sentido, apresentam-se nos quadros seguintes as nomeações dos Delegados Técnicos Tauromáquicos - Diretores de Corrida e Médicos Veterinários - por tipologia de espetáculo.

Quadro 8: Nomeações dos Diretores de Corrida por tipologia de espetáculo

DIRETORES DE CORRIDA	CT	CM	FT	NOV.	NOV. P	VT	TOTAL
AGOSTINHO JOSÉ BORGES	24	2	9	0	1	4	40
FRANCISCO JOSÉ CALADO	23	1	3	0	1	1	29
JOÃO PAULO CANTINHO	18	3	3	0	3	5	32
LOURENÇO SILVA LÚZIO	20	2	2	0	0	5	29
MANUEL GAMA BARROS	15	4	5	0	1	2	27
NUNO ALEXANDRE NERY	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO MANUEL REINHARDT	14	0	1	0	0	0	15
RICARDO MIGUEL PEREIRA	0	0	1	0	0	0	1
ROGÉRIO PAULO JÓIA	19	4	2	0	1	4	30
TIAGO MIGUEL TAVARES	19	1	3	0	0	6	29
CARLOS MARIA SANTANA*	0	0	0	0	0	1	1

CT - CORRIDA DE TOIROS CM - CORRIDA MISTA FT - FESTIVAL TAUROMÁQUICO NOV. - NOVILHADA
NOV. P - NOVILHADA POPULAR VT - VARIEDADES TAURINAS

* Médico Veterinário nomeado ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/2014, de 11 de junho.

Quadro 9: Nomeações dos Médicos Veterinários por tipologia de espetáculo

MÉDICOS VETERINÁRIOS	CT	CM	FT	NOV.	NOV. P	VT	TOTAL
ANA GOMES ROMÃO	8	0	0	0	0	0	8
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	9	0	4	0	0	0	13
CARLOS MARIA SANTANA	7	0	1	0	1	4	13
FELICIANO JOSÉ REIS	9	1	0	0	0	4	14
FRANCISCA SILVA CLAUDINO	4	2	1	0	0	0	7
HUGO MANUEL ROSA	12	0	0	0	0	0	12
JOÃO INFANTE FERREIRA	7	0	2	0	3	6	18
JOÃO MARIA NOBRE	12	0	3	0	0	2	17
JOÃO PEDRO CANDEIAS	6	1	2	0	0	0	9



Quadro 9: Nomeações dos Médicos Veterinários por tipologia de espetáculo (cont.)

MÉDICOS VETERINÁRIOS	CT	CM	FT	NOV.	NOV. P	VT	TOTAL
JORGE MOREIRA DA SILVA	10	3	1	0	1	1	16
JOSÉ CARLOS DE SOUSA	1	0	0	0	0	0	1
JOSÉ DUARTE DA CRUZ	19	2	0	0	1	1	23
JOSÉ MANUEL LOURENÇO	13	2	1	0	1	2	19
JOSÉ MIGUEL GUERRA	3	1	5	0	0	1	10
JOSÉ TENÓRIO GUERRA	10	2	3	0	0	2	17
MATIAS JOSÉ GUILHERME	11	0	5	0	0	3	19
MIGUEL QUERIDO MATIAS	11	3	1	0	0	2	17

CT - CORRIDA DE TOIROS CM - CORRIDA MISTA FT - FESTIVAL TAUROMÁQUICO NOV. - NOVILHADA
NOV. P - NOVILHADA POPULAR VT - VARIEDADES TAURINAS

Os dados referidos nos quadros anteriores incluem, para além dos espetáculos realizados, os espetáculos não realizados, em virtude da respetiva deslocação ao recinto do espetáculo dos Delegados Técnicos Tauromáquicos.

V. Análise comparativa

Apresenta-se, de seguida, o mapa evolutivo dos espetáculos tauromáquicos realizados nos últimos 10 anos.

Ao longo desta referência temporal verificam-se dois períodos de decréscimo do número de espetáculos tauromáquicos, o primeiro entre 2005 e 2006 e o segundo entre 2011 e 2014, interrompidos por um período em que houve um crescimento entre 2006 e 2009.

Destaca-se assim, na última década, o ano de 2009 com o maior número de espetáculos realizados.

Quadro 10: Análise comparativa entre 2005-2014

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Espectáculos Realizados	279	269	307	307	313	301	274	254	241	221
Espetadores	503.542	494.693	620.200	698.142	663.033	681.140	609.052	479.560	441.551	422.597
Corridas de Toiros	162	162	177	186	187	179	184	173	172	143
Corridas Mistas	28	36	30	26	25	26	16	15	9	15
Novilhadas	2	6	1	0	2	1	1	0	0	0
Novilhadas Populares	26	13	14	6	5	6	2	3	3	7
Variedades Taurinas	41	40	53	59	57	48	47	42	32	27
Festivais Tauromáquicos	20	40	32	30	37	41	24	21	25	29



VI. Conclusões

Em conformidade com os dados estatísticos constantes do presente relatório apresentam-se as seguintes conclusões:

- No que respeita ao licenciamento das praças de toiros, realizaram-se 37 vistorias a recintos fixos de espetáculos tauromáquicos;
- Foram autorizados 241 espetáculos tauromáquicos, dos quais 20 não se efetivaram, fundamentalmente, por razões de ordem meteorológica;
- As corridas de toiros mantém-se como o tipo de espetáculo mais preponderante, preenchendo 64,71% do total de espetáculos tauromáquicos;
- Registou-se um aumento de 16,0% nos festivais tauromáquicos entre 2013 e 2014;
- Foram realizados espetáculos tauromáquicos em 15 concelhos do país, onde não ocorreram espetáculos em 2013;
- Realizaram-se 169 espetáculos em praças fixas, totalizando um número estimado de 380.297 espetadores e 52 espetáculos em praças ambulantes, com 42.300 espetadores, num total de 422.597 espetadores;
- A praça de toiros do Campo Pequeno foi a que registou maior número de espetadores, num total de 55.169, à semelhança de 2013;
- O mês de agosto foi o que registou maior número de espetáculos tauromáquicos, num total de 60 espetáculos;
- O promotor que realizou maior número de espetáculos tauromáquicos foi “Toiro das Sesmarias Sociedade de Investimentos Hoteleiros e Similares, S.A.”, num total de 22 espetáculos;
- Foram realizadas 16 provas de acesso a nova categoria por artistas tauromáquicos;



- ➔ O grupo de forcados com maior número de participações em espetáculos tauromáquicos, foi o Grupo de Forcados Amadores do Ribatejo com 26 atuações.

